



**Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil**

ANTEPROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 87, DE 19/10/2023.

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 560/05
DE 14/02/2005.**

Art. 1º Altera redação do artigo 1º da Lei Municipal nº 560/05, de 14/02/2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Os conselheiros tutelares no exercício da titularidade do cargo serão remunerados em valores mensais de R\$ 1.795,20 (um mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 2.125/2023, de 24/01/2023.



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA

O presente anteprojeto de lei visa a alteração da Lei Municipal nº 560/2005, objetivando conceder as conselheiras tutelares aumento de sua remuneração.

Assim sendo, o Conselho Tutelar constitui órgão autônomo permanente e não jurisdicional, sendo responsável por zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, conforme art. 131 do ECA.

Logo, o conselheiro tutelar é escolhido por meio do voto popular para exercer uma função pública, entendida como o conjunto de atribuições conferidas ao agente público.

A constituição Federal em seu art. 37, inciso XVI, alíneas a, b, c, assim como no inciso XVII, prescreve, como regra, a impossibilidade de cumulação remunerada de cargos e funções na administração pública, com exceção de acumulação a dois cargos de professor, dois cargos de profissionais da saúde ou de um cargo de professor com outro técnico ou científico.

Neste sentido, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, editou a Resolução nº 179/2014 que prevê em seu artigo a obrigação de dedicação exclusiva dos conselheiros tutelares, não podendo os mesmos exercer nenhuma outra atividade, dedicando-se integralmente ao serviço de proteção de crianças e adolescentes, por meio do Conselho Tutelar.

Assim, tendo que se dedicar integralmente a função de conselheiro tutelar verifica-se que os mesmos devem receber remuneração adequada em relação as suas atribuições, sendo que a majoração de seus vencimentos tem como objetivo a valorização destes profissionais.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente anteprojeto de lei.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e Ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal

Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro

MUNICÍPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	
PODER EXECUTIVO	
<i>ESTUDO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 17</i>	
DATA: 18.10.2023	
<i>Art 16, inciso I e § 4º inciso I da LC 101/2000</i>	
Estudo da adequação orçamentária e financeira para Alteração dos Vencimentos dos Conselheiro Tutelares para R\$ 1.795,20 mensais., em cumprimento ao disposto no Art. 16, inciso I § 4º, e Art. 17 da Lei Complementar nº 101-2000.	
EVENTO	
	Alteração dos Vencimentos dos Conselheiro Tutelares para R\$ 1.795,20 mensais.
X Criação	
Expansão	
Aperfeiçoamento	

Vigência das Despesas

Início	Fim
A partir de 01.11.2023	Indeterminado, por se tratar de despesas correntes de caráter continuado.

QUADRO 1			
ESTIMATIVA DE ACRÉSCIMO NAS DESPESAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO			
Natureza	2023	2024	2025
Vencimentos e Vantagens	2.992,00	17.952,00	18.580,32
Contribuições Patronais	1.097,07	4.388,27	4.541,86
1/3 Férias e 13º	1.994,67	1.994,67	2.064,48
Total dos Acréscimos	6.083,73	24.334,93	25.186,66

Obs: O valor de correção utilizada para os vencimentos de 2025 foram conforme a estimativa de IPCA pela Focus- Relatório de Mercado em 13.10.2023 do Banco Central.



QUADRO 2			
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO SOBRE AS METAS DE DESPESAS			
ANO	(A) ACRÉSCIMO ESTIMADO NAS DESPESAS	(B) ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	(C) % B/A
2023	6.083,73	33.943.919,07	0,02%
2024	24.334,93	25.355.131,08	0,10%
2025	25.186,66	27.565.436,63	0,09%

Obs: O valor do Orçamento de 2023 foi extraído da LOA aprovada pela Lei nº 2119 /2022 e suas alterações, já os valores do orçamento para os anos de 2024 e 2025 foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da LDO/2023.

COMPATIBILIDADE COM O PPA LDO E LEI DE ORÇAMENTO

No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 2039/2021 que dispõe sobre o PPA do Município efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito genérico**, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício. Assim, considerando os valores consolidados previstos no orçamento, aqui entendidos como os créditos genéricos a que refere a LRF, tem-se as seguintes posições:

QUADRO 4 - Verificação da Disponibilidade Orçamentária			
Rubrica	Despesa total autorizada até 18.10.2023	Valores Totais a Empenhar no exercício atual considerando aumento de gastos propostos	Diferença
3.1. Pessoal e Encargos	10.673.977,22	10.495.975,40	178.001,82
TOTAL	10.673.977,22	10.495.975,40	178.001,82

Obs: Conforme Lei Orçamentária nº 2115/2022 as dotações da GND 1 podem ser transferidas, transpostas e remanejadas sem contar no percentual autorizado para manutenção do orçamento, por isso no total da rubrica foi utilizado o total da GND de todas as secretarias.

Portanto, em razão dos aumentos propostos nas despesas, as projeções indicam que:

<input checked="" type="checkbox"/>	existe, no orçamento atual, previsão orçamentária com saldo de dotação suficiente para o empenhamento das despesas.
<input type="checkbox"/>	existe, no orçamento atual, previsão orçamentária, porém com saldo de dotação insuficiente para o empenhamento das despesas, sendo necessário a abertura de crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 0.
<input type="checkbox"/>	não existe, no orçamento atual, , previsão orçamentária para os gastos propostos, sendo necessária a abertura de crédito adicional especial, no montante de R\$ _____.

IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

O quadro abaixo demonstra a evolução das despesas com pessoal do Poder Executivo projetado para os anos 2023, 2024 e 2025.

QUADRO 5 – Impacto Sobre a Receita Corrente Líquida			
ANO	RCL	GASTO COM PESSOAL	% GASTO
2023	21.382.646,40	10.099.550,84	47,23%
2024	21.758.635,07	10.922.178,59	50,19%
2025	23.660.693,89	11.304.454,84	47,77%

Observações:

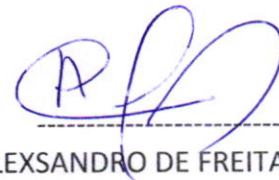
a) As projeções da Receita Corrente Líquida para 2023, foram efetuadas com base nos valores da Lei Orçamentária de 2023, atualizando-se os valores conforme a tendência de arrecadação do exercício (cálculo em anexo). Para 2024 os valores foram extraídos do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023

b) A despesa com pessoal estimada para 2023 foi obtida a partir dos dados do quadro 04.

Despesas especificadas no Quadro 4	10.495.975,40
- Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.429,51
- Vencimento ACS e ACE com FR 1604.	256.995,05
= Total estimado da despesa considerada para fins de limite da LRF conforme IN nº 18/2021, do TCE/RS.	10.099.550,84

c) As projeções das despesas com pessoal dos anos de 2024 e 2025, foram as constantes no quadro 04 acima, adicionadas o objeto do impacto e ainda atualizadas conforme o IPCA pela Focus- Relatório de Mercado em 13.10.2023 do Banco Central, previstos em 3,50% para 2025.

Dom Pedro de Alcântara, RS, aos 18 de Outubro de 2023.



ALEXSANDRO DE FREITAS SIMÃO
Contador CRC/RS nº 102653/O-8

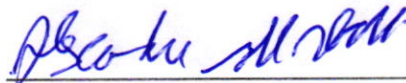
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
LRF Art. 16 inciso II

ALEXANDRE MODEL EVALDT, Prefeito Municipal de DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, à alteração do Vencimento dos Conselheiros Tutelares para R\$ 1.795,20 mensais, DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

Município de Dom Pedro de Alcântara aos 18 de outubro de 2023.



ORDENADOR DE DESPESA

CALCULO PARA 2023

DESPESA	3.1.00.00
(A) EMPENHADO ATÉ 30.09.2023	7.578.828,78
-Janeiro	780.672,44
-Fevereiro	779.421,58
-Março	820.843,34
-Abril	808.602,28
-Maio	794.618,58
-Junho	855.442,85
-Julho	823.895,85
-Agosto	811.418,65
-Agosto 50% 13º	300.917,99
-Setembro	802.995,22
(B) PREVISÃO OUT. A DEZ	2.408.985,66
(C) 13º PROJETADO 50%	502.077,23
(D) IMPACTO 17	6.083,73
TOTAL DA PROJEÇÃO ANO (A+B+C+D)	10.495.975,40

RCL	RCL ESTIMADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NA LOA	21.382.646,40

MEMÓRIA DE CÁLCULO					
PROVENTOS	QNT.	DIFERENÇA	VENCIMENTO (Nov-Dez) 2023	VENCIMENTO 2024	VENCIMENTO 2025
Alteração de 1.496,00 para 1.795,20	5	R\$ 1.496,00	R\$ 2.992,00	R\$ 17.952,00	R\$ 18.580,32
Diferença de R\$ 299,20			R\$ -		
TOTAL		R\$ 1.496,00	R\$ 2.992,00	R\$ 17.952,00	R\$ 18.580,32
			2023	2024	2025
PATRONAIS					
INSS 22%			R\$ 1.097,07	R\$ 4.388,27	R\$ 4.541,86
TOTAL			R\$ 1.097,07	R\$ 4.388,27	R\$ 4.541,86
			2023	2024	2025
REFLEXOS					
1/3 FÉRIAS			R\$ 498,67	R\$ 498,67	R\$ 516,12
13º			R\$ 1.496,00	R\$ 1.496,00	R\$ 1.548,36
TOTAL		R\$ -	R\$ 1.994,67	R\$ 1.994,67	R\$ 2.064,48
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO			R\$ 6.083,73	R\$ 24.334,93	R\$ 25.186,66


 Alexandre de Farias
 Contador - CRC/RS 1026310-4
 Dom Pedro de Alcântara

NATUREZA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	2023 (REESTIMADO)	
1.1.1.2.50.0.1	IPTU	R\$	78.000,00
1.1.1.2.50.0.3	IPTU- Dívida Ativa	R\$	11.000,00
1.1.1.2.50.0.4	IPTU- Dívida Ativa- Multa e Juros	R\$	1.600,00
1.1.1.2.53.0.1	ITBI	R\$	50.000,00
1.1.1.3.03.1.1.01	IR Ativos- Executivo	R\$	421.412,55
1.1.1.3.03.1.1.02	IR Ativos- Legislativo	R\$	26.522,21
1.1.1.3.03.1.1.03	IR Inativos Rpps	R\$	47.326,77
1.1.1.3.03.1.1.03	IR Outros Rendimentos	R\$	78.344,22
1.1.1.4.51.1.0.1	ISS	R\$	552.111,47
1.1.1.4.51.1.0.2	ISS Multa e Juros	R\$	1.077,90
1.1.1.4.51.1.0.3	ISS - Dívida Ativa	R\$	4.000,00
1.1.1.4.51.1.0.4	ISS - Dívida Ativa- Multa e Juros	R\$	800,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Tx. Div. De Lic Ambiental	R\$	6.692,30
1.1.2.1.01.0.1.03	Tx. Licenc. Comercio	R\$	45.000,00
1.1.2.1.01.0.2.03	Tx. Licenc. Comercio- MJ	R\$	850,00
1.1.2.1.01.0.3.02	Tx. Div. De Lic Ambiental - DA	R\$	300,00
1.1.2.1.01.0.3.03	Tx. Licenc. Comercio- D.A	R\$	2.300,00
1.1.2.1.01.0.4.02	Tx. Div. De Lic Ambiental - MJ DA	R\$	9,21
1.1.2.1.01.0.4.03	Tx. Licenc. Comercio- MJ D.A	R\$	400,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização- Principal	R\$	6.000,00
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização- Multa J	R\$	6,27
1.1.2.1.50.0.3	Taxa de Fiscalização- D.A	R\$	2.260,97
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização- MJ D.A	R\$	702,41
1.1.2.2.01.0.1.01	TX. de Limpeza Publica	R\$	25.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02	TX. de Emolumentos	R\$	7.000,00
1.1.2.2.01.0.1.08	TX Habite-se	R\$	400,00
1.1.2.2.01.0.2.02	TX. de Emolumentos - MJ	R\$	11,22
1.1.2.2.01.0.2.08	TX Habite-se- MJ	R\$	0,81
1.1.2.2.01.0.3.01	TX. de Limpeza Publica - D.A	R\$	5.415,47
1.1.2.2.01.0.3.02	TX. de Emolumentos - D.A	R\$	2.500,00
1.1.2.2.01.0.4.01	TX. de Limpeza Publica - MJ D.A	R\$	550,00
1.1.2.2.01.0.4.02	TX. de Emolumentos - MJ D.A	R\$	800,00
1.2.4.1.50.0.1	CIP	R\$	99.951,83
1.3.1.1.02.0.1.01	Cessão uso do Cemitério	R\$	35.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02	Rem. Dep. Fundeb	R\$	8.649,56
1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Rend. Alienação Saude	R\$	4.847,24
1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Rend. Atenç. Basica Custeio	R\$	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.03	Ren. PIAPS	R\$	6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.04	Rend. Piaps Equipes	R\$	900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.05	Rend. Farm. Basica	R\$	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.06	Rend. Dep. Conv 2379	R\$	363,83
1.3.2.1.01.0.1.01.03.07	Rend. Divida Estado RS	R\$	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.08	Rend. Portaria 395/2022	R\$	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.09	Rend. Academia da Saúde	R\$	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.10	Rend. Invest. Atenç. Basica	R\$	120,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.11	Rend. Assist. Farmaceutica	R\$	2.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.12	Rend. Vig. Em Saúde	R\$	5.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.13	Rend. Assist. Especializada	R\$	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.14	Rend. Covid	R\$	228,77
1.3.2.1.01.0.1.01.03.15	Rend. Arbovirose	R\$	520,00

1.3.2.1.01.0.1.01.03.16	Rend. ACS	R\$	89,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.17	Rend. Taxa Vigilância Sanitária	R\$	160,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.19	Rend. Rend. Sinistro de Veículo	R\$	300,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04	Rend. MDE	R\$	13.518,21
1.3.2.1.01.0.1.01.05	Rend ASPS	R\$	9.194,93
1.3.2.1.01.0.1.01.06	Rend. CIDE	R\$	694,79
1.3.2.1.01.0.1.01.07.01	Rend. Piso Bas. Fixo	R\$	986,37
1.3.2.1.01.0.1.01.07.02	Rend. IGB SUAS	R\$	100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.07.03	Rend. IGD BF/PAB	R\$	1.310,82
1.3.2.1.01.0.1.01.07.04	Rend. Procad-Suas	R\$	377,31
1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Rend. Salario Educação	R\$	3.857,06
1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Rend. PNATE	R\$	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Rend. PNAE	R\$	850,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.04	Rend. PAR CRECHE	R\$	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.05	Rend. Brasil Carinhoso	R\$	111,41
1.3.2.1.01.0.1.01.99.01	Rend. FEAS 70%	R\$	400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.02	Rend. Bonus Petroleo-PAB	R\$	600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.03	Rend. Alien. Livre	R\$	7.500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.04	Rend. PEATE	R\$	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.05	Rend Ação Meio Ambiente	R\$	105.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.06	Rend. LC 176/20	R\$	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.07	Rend. FEP	R\$	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.08	Rend. CFEM	R\$	1.700,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.09	Rend. Conv. 4090	R\$	704,62
1.3.2.1.01.0.1.01.99.10	Rend. FMMA	R\$	4.401,39
1.3.2.1.01.0.1.01.99.11	Rend. Benefícios Eventuais	R\$	1.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.12	Rend. Emenda 2021/28580009	R\$	0,10
1.3.2.1.01.0.1.01.99.13	Rend. Camara de Vereadores	R\$	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.14	Rend. CIP	R\$	400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.15	Rend. Conv. Melhores Amigos	R\$	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.16	Rend. Conv. 901250/2020	R\$	2.428,03
1.3.2.1.01.0.1.01.99.17	Rend. Transf. Especial	R\$	12.831,11
1.3.2.1.01.0.1.01.99.18	Rend. Transf. Especial	R\$	11.215,22
1.3.2.1.01.0.1.01.99.28	Rend. VAAR	R\$	1.651,32
1.3.2.1.01.0.1.01.99.29	Rend. FEAS 30%	R\$	175,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.30	Rend. CR 887974/2019 MTUR	R\$	900,00
1.3.2.1.01.0.1.01.99.33	Rend. Conv. 1005/2023	R\$	2.574,14
1.3.2.1.01.0.1.01.99.34	Rend. CR 916707 Mapa	R\$	824,40
1.3.2.1.01.0.1.02.99	Rem. Dep. Não vinculado	R\$	382.018,79
1.3.2.1.01.0.1.02.99	Rem. Dep. Não vinculado	R\$	1.227,56
1.6.1.1.02.0.1	Processo Seletivo	R\$	10.000,00
1.6.9.9.99.0.1.01	Serv. Maquina	R\$	5.000,00
1.6.9.9.99.0.2.01	Serv. Maquina MJ	R\$	1,00
1.6.9.9.99.0.3.01	Serv. Maquina DA	R\$	150,00
1.6.9.9.99.0.4.01	Serv. Maquina DA MJ	R\$	120,00
1.7.1.1.51.1.1	FPM Mensal	R\$	13.707.942,95
1.7.1.1.51.2.1	FPM Cota Extra	R\$	1.311.237,14
1.7.1.1.52.0.1	ITR	R\$	1.289,79
1.7.1.2.51.0.1	CFEM	R\$	14.769,26
1.7.1.2.52.4.1	FEP	R\$	233.828,70
1.7.1.3.50.	Incremento temporário	R\$	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01	ACS	R\$	239.232,00
1.7.1.3.50.1.1.02	APS- Captação Ponderada	R\$	262.093,11

1.7.1.3.50.1.1.03	Aps- Ações Estrategica	R\$	63.186,00
1.7.1.3.50.1.1.04	Aps- Informatizada	R\$	24.000,00
1.7.1.3.50.1.1.05	APS- Desempenho	R\$	37.201,67
1.7.1.3.50.1.1.06	Rede Cegonha	R\$	56,00
1.7.1.3.50.2.1.01	MAC	R\$	11.798,76
1.7.1.3.50.3.1.01	VISA	R\$	12.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Piso Fixo Agente de Endemias	R\$	34.176,00
1.7.1.3.50.3.1.03	VISA- Ações Diversas	R\$	10.561,44
1.7.1.3.50.3.1.04	Multivação no SUS	R\$	448,40
1.7.1.3.50.4.1.01	Assistencia Farmaceutica	R\$	16.963,44
1.7.1.3.50.4.1.02	Qualifar- Assist. Farmac.	R\$	18.000,00
1.7.1.3.50.5.1.01	Compl. Piso da Enfermagem	R\$	12.840,80
1.7.1.4.50.0.01	Salario Educacao	R\$	137.707,07
1.7.1.4.52.0.01	PNAE	R\$	35.447,25
1.7.1.4.99.0.1.01	Brasil Carinhoso	R\$	358,76
1.7.1.5.52.0.1	VAAR	R\$	26.313,05
1.7.1.6.50.0.1.01	Piso Basico Fixo-PBF	R\$	52.300,89
1.7.1.6.50.0.1.03	IGD PAB	R\$	37.800,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Procad-Suas	R\$	12.000,00
1.7.1.9.58.0.1	LC 176/2020	R\$	22.496,52
1.7.2.1.50.0.1	ICMS	R\$	2.950.000,00
1.7.2.1.51.0.1	IPVA	R\$	450.000,00
1.7.2.1.52.0.1	IPI	R\$	29.625,18
1.7.2.1.53.0.1	CIDE	R\$	60,71
1.7.2.3.50.0.1.01	FARMACIA	R\$	6.728,40
1.7.2.3.50.0.1.02	PIAPS	R\$	147.603,96
1.7.2.3.50.0.1.03	PIAPS EQUIPES	R\$	60.851,76
1.7.2.3.50.0.1.04	Enfrentamento Arbovirose	R\$	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.99	Conv. Melhores Amigos	R\$	25.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01	PEATE	R\$	430.226,00
1.7.2.9.53.0.1	Compensação LC 194/2022	R\$	36.417,59
1.7.2.9.99.0.1.01	Multa de Transito	R\$	324,86
1.7.2.9.99.0.1.03	TCFA- Taxa Contr. Fisc. Amb	R\$	1.043,40
1.7.2.9.99.0.1.04	Conv. FPE 1005/2023	R\$	232.900,00
1.7.5.1.50.0.1	Transf. FUNDEB	R\$	1.925.386,35
1.7.5.9.99.0.1.01	Tranf. Festa Agricultor	R\$	8.000,00
1.9.1.1.06.2.1	Multa Judiciais Danos Ambientais	R\$	500,00
1.9.2.1.01.0.1.01	Multa Trans. Servidores	R\$	234,77
1.9.2.1.03.0.1.01	Sinistro Veicular Saude	R\$	72.548,00
1.9.9.9.99.2.1.99.01	Conv. CRT Brasil	R\$	35.965,76
1.9.9.9.99.2.1.99.02	Conv. Agencia Correios	R\$	834,27
1.9.9.9.99.2.1.99.03	Outras Receitas Diversas	R\$	1.836,02
2.1.1.2	Operação de Credito	R\$	1.500.000,00
2.2.1.3	Alienação Livre	R\$	150.000,00
2.4.1.2.50.9.1.01	PAR CRECHE- EMEI	R\$	562.482,55
2.4.1.4.99.0.1.01	Programa + Brasil	R\$	191.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	CR 916707/2021 Mapa	R\$	238.750,00
2.4.1.4.99.0.1.03	CR 887974/2019 MTUR	R\$	238.750,00
2.4.1.9.51.0.1	Transferencia Especial	R\$	800.000,00
2.4.2.9.99.0.1.01	Conv. FPE 4090	R\$	215.641,02
7.9.2.3.99.0.1.01	Gratificação RPPS Livre	R\$	8.505,09
7.9.2.3.99.0.1.02	Gratificação RPPS Saúde	R\$	945,01
7.9.2.3.99.0.1.03	Gratificação RPPS Educação	R\$	433,16

		R\$	-
TOTAL BRUTO		R\$	29.054.690,32
		R\$	-
1.7.1.1.51.1.1	Dedução FPM	-R\$	2.687.570,03
1.7.1.1.52.0.1	Dedução ITR	-R\$	257,88
1.7.2.1.50.0.1	Dedução ICMS	-R\$	607.932,38
1.7.2.1.51.0.1	Dedução IPVA	-R\$	103.072,20
1.7.2.1.52.0.1	Dedução IPI	-R\$	5.924,93
1.7.2.9.53.0.1	Compensação LC 194/2022	-R\$	7.283,51
TOTAL DESC. FUNDEB		-R\$	3.412.040,91
		R\$	-
1.1.1.2.50.0.1	IPTU	-R\$	17.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01	TX. de Limpeza Publica	-R\$	4.200,00
TOTAL RENUNCIA		-R\$	21.200,00
		R\$	-
1.1.1.2.53.0.1	ITBI	-R\$	2.001,88
1.1.1.4.51.1.0.1	ISS	-R\$	801,00
1.3.2.1.01.01.01.99.09	Rend. Conv. 4090	-R\$	704,62
1.3.2.1.01.01.01.99.16	Rend. Conv. 901250/2020	-R\$	2.428,03
1.9.9.9.99.2.1.99.03	Outras Receitas Diversas	-R\$	242,74
TOTAL RESTITUIÇÃO		-R\$	6.178,27
		R\$	-
1.1.1.2.50.0.1	IPTU	-R\$	30.000,00
1.1.1.2.50.0.3	IPTU- Dívida Ativa	-R\$	1.200,00
1.1.1.4.51.1.0.1	ISS	-R\$	650,00
1.1.1.4.51.1.0.2	ISS Multa e Juros	-R\$	1,43
1.1.1.4.51.1.0.3	ISS - Divida Ativa	-R\$	500,00
1.1.2.1.50.0.4	Taxa de Fiscalização- MJ D.A	-R\$	560,00
1.1.2.1.01.0.1.03	Tx. Licenc. Comercio	-R\$	6.500,00
1.1.2.1.01.0.2.03	Tx. Licenc. Comercio- MJ	-R\$	600,00
1.1.2.1.01.0.4.03	Tx. Licenc. Comercio- MJ D.A	-R\$	320,00
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização- Principal	-R\$	1.200,00
1.1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização- Multa J	-R\$	0,40
1.1.2.2.01.0.1.02	TX. de Emolumentos	-R\$	300,00
1.1.2.2.01.0.2.02	TX. de Emolumentos- MJ	-R\$	0,17
1.1.2.2.01.0.4.01	TX. de Limpeza Publica - MJ D.A	-R\$	450,00
1.1.2.2.01.0.4.02	TX. de Emolumentos - MJ D.A	-R\$	700,00
1.6.9.9.99.0.4.01	Serv. Maquina DA MJ	-R\$	120,00
TOTAL DESCONTO		-R\$	43.101,99
		R\$	-
1.7.1.1.51.1.1	Dedução FPM	-R\$	9.607,92
TOTAL DE OUTRAS DEDUÇÕES		-R\$	9.607,92
		R\$	-
TOTAL LIQUIDO		R\$	25.562.561,23

AJUSTES METODOLÓGICOS			
7.0	Intraorçamentário	R\$	9.883,26
2.0	Capital	R\$	3.896.623,57
1.7	Piso ACS e ACE	R\$	273.408,00
		R\$	-
	RCL PROJETADA	R\$	21.382.646,40

Alexsandro de Freitas Simão
Contador - CRC/RS 102653/O-8
Dom Pedro de Alcântara-RS

